

**PORTARIA Nº 991, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

Transfere para a inatividade a Servidora ROSA MARIA DE ALMEIDA do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 345/2019, editada pelo Previsão – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Transferir para a inatividade a partir de 16/10/2019, ROSA MARIA DE ALMEIDA, matrícula nº 1688, portadora do RG nº 0456076-0 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 483.711.901-82, empossada no cargo de carreira de Professor de Educação Básica – Pedagogia 40 horas semanais, Classe B, Nível V, em 13.03.2006, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º.** Declarar vago o cargo de Professor de Educação Básica – Pedagogia 40 horas semanais, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de outubro de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração